



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.556 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 15/05/2023.

AOS

15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE OSMIR RAMOS AVANÇO ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, FERNANDO ZEN. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 123/2023-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 08/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ZEN; OFÍCIO Nº 126/2023-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023 E O RELATÓRIO DA RCL – RECEITA CORRENTE LIQUIDA DO 2º BIMESTRE DE 2023; OFÍCIO Nº 32/2023 DO PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO ENCAMINHANDO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA EMISSÃO DE PARECER O PROJETO DE LEI Nº 21/2023, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;” CONVITE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC CONVOCANDO A POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PROJETO DA LDO DE 2024 QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE MAIO DE 2023, COM INÍCIO AS 19 (DEZENOVE) HORAS; OFÍCIO Nº 27/23-GS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BILAC – IPREM ENCAMINHANDO BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023; OFÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, INFORMANDO SOBRE DECISÃO DO PROCESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC TC-003397.989.20-3, ONDE APROVA AS CONTAS DESTE LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020; OFÍCIO Nº 388/2023, DO DEPUTADO ESTADUAL DE SÃO PAULO GUTO ZACARIAS SOLICITANDO APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CÂMARAS PARA PROJETO DE LEI. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO “**ARQUIVE-SE**” DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO O EXPEDIENTE FOI LIDA A MENSAGEM Nº 22/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI Nº 25/2023, TAMBÉM FOI LIDO O OFÍCIO ESPECIAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 24/2023, QUE RECEBERAM O DESPACHO “**À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO**”. AINDA NO EXPEDIENTE DO DIA FORAM LIDAS AS INDICAÇÕES Nº 09/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ZEN E AS INDICAÇÕES Nº 10-11/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO SENDO QUE A INDICAÇÃO Nº 10/2023, FOI SUBSCRITA POR TODOS OS VEREADORES. AS INDICAÇÕES RECEBERAM O DESPACHO **ENCAMINHA-SE AO SENHOR PREFEITO**. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL O PROJETO DE LEI Nº 25/2023, QUE “**ABRE AO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 8.800,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**” TAMBÉM FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL O PROJETO DE LEI Nº 24/2023,



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000

www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, REVOGA O ARTIGO 5º E PARAGRAFOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.226, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." APÓS A LEITURA OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS AS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, SENDO COLOCADOS SEPARADAMENTE EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO, FORAM EM SEGUIDA COLOCADOS INDIVIDUALMENTE EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS. OS PROJETOS DE LEI Nº 24-25/2023, RECEBERAM O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 29 DE MAIO DE 2023, ÀS 20H00MIN HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE O PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM _____ DITADA. EU, FERNANDO ZEN, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente

FERNANDO ZEN
1º Secretário

ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. data supra.

Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

APROVADO REJEITADO
POR unanimidade
EM _____ DISCUSSÃO
Ss 29 / 05 / 2023

PRESIDENTE